



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Jornal Folha de Irati

EM 18 a 25/10/2002

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 1894

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação a área de terreno correspondente a 145,15 m², pertencente à senhora Marilene das Graças Taborda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem encargos, a área de terreno correspondente a 145,15 m², da matrícula nº 6765 do Registro de Imóveis – 2ª Circunscrição (Bel. Júlio C. Lisboa), conforme mapa e memorial descritivo que farão parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O imóvel ora doado será destinado para abertura de rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 08 de outubro de 2002.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal

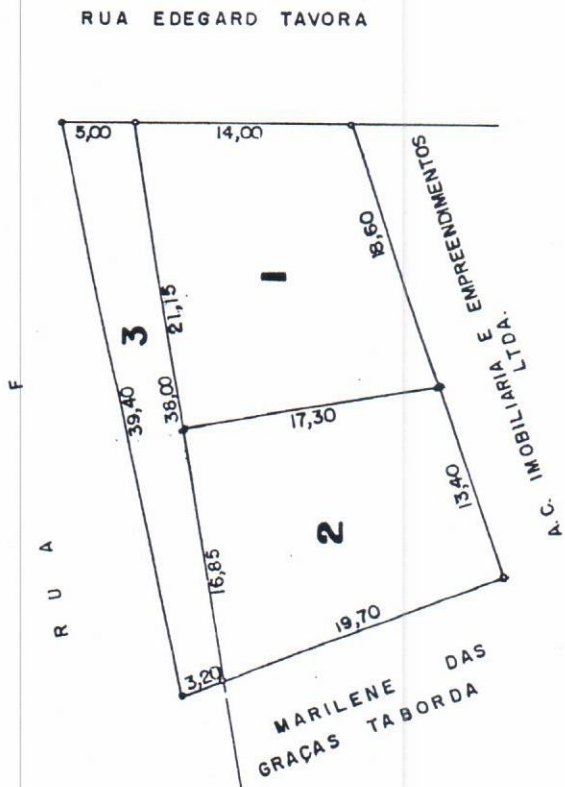
PLANTA DE DESMEMBRAMENTO DE UM TERRENO URBANO LOCALIZADO À RUA EDEGARD TAVORA, NA CIDADE DE IRATI — ESTADO DO PARANÁ PROPRIETÁRIO = **MARILENE DAS GRAÇAS TABORDA**

ÁREA 1 = 307,52 m² — ÁREA 2 = 277,13 m²
ÁREA 3 = 145,15 m² (ATINGIDA PARA RUA F)

ESCALA — 1:500

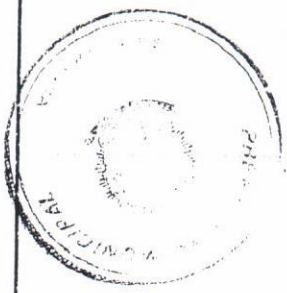
N M

29 07
20 02



PREFEITURA MUN. DE IRATI COORDENADORIA DA VIGILANCIA SANTÁRIA MUNICIPAL
PROTOCOLO N° 711/02
PROJETO ATENDE A LEGISLAÇÃO SANTÁRIA EM VIGOR.
IRATI 05/10/81

[Signature]
Vigil. Sanitária S.V.S.M.
IRATI - PARANÁ



VISTO

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

IRATI 02.08.2002

APPROVADA

02/08/2002

Lucimara A. A. Parais
Secretaria Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos

DECISÃO
Decisão que aprova o Projeto no plano de loteamento no direito de propriedade.

[Signature]
Eng.º Orlando Aguilhem Santos
CREA 10888-B

MEMORIAL DESCRITIVO

De desmembramento de um terreno urbano localizado à Rua Edegard Tavora, na cidade de Irati, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

Proprietário: **MARILENE DAS GRAÇAS TABORDA**
Área 3: 145,15 m².

O imóvel em questão esta localizado à esquina da Rua Edegard Tavora com a Rua F. Deste ponto, segue margeando o alinhamento predial da Rua Edegard Tavora, com distância de 5,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Marilene das Graças Taborda (áreas nº 01 e 02), com distância de 38,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com a Rua F, com distância de 3,20 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com a Rua F, com distância de 39,40 metros, e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 145,15 metros quadrados.

Vm Liks.

Irati, 29 de julho de 2002.


Eng. Orlando Agulham Junior
CREA 10885-B

VISTO

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

13/07/02, 02.08.2002.




Lucimara A. A. Farias
Secretaria Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos



JULIO CEZAR LISBOA

OFICIAL

MATRÍCULA Nº. * 6765 *

RUBRICA

Julio Cezar Lisboa

I M Ó V E L:- Um terreno urbano, situado nesta cidade de Irati, / na rua Edgard Távora, esquina com a rua F, com a - área total de 729,80m², medindo 19,00m de frente pa - ra a rua Edgard Távora; por 39,40m noutra frente para a rua F (es - quina); nas faces internas mede 22,90m e divide com terreno de Il - da J. Estelnhotski e 32,00m com terreno pertencente à A C Imobi - liária e Empreendimentos Ltda. **TÍTULOS DE DOMÍNIO:** (a) Área de / 364,88m², do Espólio de Antoni Piech, regº R1/2579; (b) Área de / 364,92m², de Terezinha Aparecida Piech Cangueiro/Antonio dos San - tos Cangueiro, regº R2/2579 ambos do Livro "2" do R I deste 2º Ofí - cio Imobiliário. (Suprimento descritivo de inteira responsabili - dade das partes)

PROPRIETÁRIOS:- (1) Espólio de ANTONI PIECH. (2) TEREZINHA APARE - CIDA PIECH CANGUEIRO e seu marido ANTONIO DOS SAN - TOS CANGUEIRO, brasileiros, casados, ela do lar , filha de Antoni Piech e Senhorinha Cabral, ele comerciante, porta - dor da C Id RG 2 074 741 PR e RE 477 916, inscritos no CPF MF sob nºs 411 521 749-91 e 636 446 068-20, respectivamente. Dou fé. Ira - ti, 18 de dezembro de 1987. *Tânia Oliveira* Oficial Designada.-

AV.01/6765 — Proporção Aquisitiva. (1) Do espólio de Antoni Piech área de 364,88m², regº R1/2579; (2) De Terezinha - Aparecida Piech Cangueiro/Antonio dos Santos Can - gueiro, a área de 364,92m², regº R2/2579 ambos deste Ofício. Dou fé. Irati, 18 de Dezembro de 1987. *Tânia Oliveira* Oficial Desig - nada.-

R.02/6765 — ADJUDICAÇÃO. (Ref Área de 364,88m², regº R1/2579 do/ Espólio de Antoni Piech) Nos termos do Formal de Par - tilha extraído em 23 de novembro de 1987, pela Escri - vã do Cível desta Comarca, Halyna Hololob Konowalenko, dos Autos/ de Inventário n.107/83 do Espólio de ANTONI PIECH, homologado pe - la respeitável Sentença proferida em 16 de junho de 1986, pelo Dr Jorge Wagih Massad, MM Juiz de Direito desta Comarca, COUBE ao / cessionário ANTONIO PABIS, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente nesta cidade de Irati, portador da C Id 1 322 406 PR e da CIC MF 438 826 849-68; a parte ideal de 364,88m² do imóvel des - ta matrícula, avaliada em G\$.700.000 (setecentos mil cruzeiros) / Protoc 9927, Lº 1/A. Custas: Serv Cz\$.410,48. CPC Cz\$.21,60.F.P./ Cz\$.86,41. Dou fé. Irati, 18 de dezembro de 1987. *Tânia Oliveira* Oficial Designada.-

AV.03/6765 - Protoc 20726, Lº1/B. Irati, 29 de maio de 2001.
Convenção Antenupcial. Certifico que pelo R/1721 do Regº Auxiliar do R I deste Ofício Registral, foi registrado o Pacto Antenupcial dos co-proprietários do imóvel, Terezinha Aparecida Piech Cangueiro e seu marido Antonio dos Santos Cangueiro, pelo regime de "comunhão universal de bens". Dou fé. Custas: Serv 60 VRC = R\$.4,50. Data supra. *unimista*.
Registrador

R.04/6765 - Protoc 20727, Livro 1/B. Irati, 29 de maio de 2001.

Venda e Compra, com Pacto Comissório. Os proprietários (01). Antonio Pabis, brasileiro, solteiro, maior, vendedor autônomo, portador da C Id 1.322.406-4 SSP/PR e do CIC MF 438.826.849-68, residente nesta cidade, na Rua João Cândido Ferreira, 534; e, (02). Terezinha Aparecida Piech Cangueiro e sua mulher Antonio dos Santos Cangueiro, brasileiros, casados em 23.01.1981, pelo regime de comunhão universal de bens, ele comerciante, portador da C Id 2.074.741 SSP/PR e do CIC MF 636.446.068-20; ela do lar, portadora da C Id 5.744.999-3 SSP/PR e do CIC MF 411.521.749-91, residentes nesta cidade, na Rua dos Operários, 188; venderam o imóvel, para a Adquirente Marilene das Graças Taborda, brasileira, casada em 26.07.1985, com Artur Ribeiro Taborda, pelo regime de comunhão parcial de bens, do lar, portadora da C Id 4.623.390-5 SSP/PR e do CIC MF 926.334.809-00, residente nesta cidade, na Rua Dona Noca, 666; pelo preço de R\$.4.000,00 (quatro mil reais), pagos da seguinte forma: (a). R\$.200,00 (duzentos reais), à vista, no ato da escritura; e, (b). R\$.3.800,00 (três mil e oitocentos reais), representados por 02 (duas) Notas Promissórias, no valor de R\$.1.900,00 (hum mil e novecentos reais) cada uma, emitidas na data da escritura, vencíveis a primeira em 28.06.2001 e a segunda e última em 28.07.2001; conforme escritura pública de venda e compra de imóvel, com pacto comissório, lavrada em 28 de maio de 2001, fls.191/193 do Livro nº192E, nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, Júlio Cezar Lisboa. "Contrato regulado com Pacto Comissório, na forma do artigo 1163 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro." Indicação Fiscal 01.03.074.0078.0103.001. GR ITBI nº334/2001 e GR Funrejus, quitadas. Dou fé. Custas: Serv 1.213,33 VRC = R\$.91,00. CPC 46,67 VRC = R\$.3,50. Prenot 10 VRC = R\$.0,75. Data supra. unus. Registrador.-

AV.05/6765 - Protoc 20957, Lº 1/B. Irati, 10 de agosto de 2001.

Quitação de Notas Promissórias e Cancelamento de Pacto Comissório. De conformidade com o requerimento firmado em 25.07.2001, instruído com as Notas Promissórias à que se refere o R.04/6765, devidamente quitadas, arquivadas nesta Serventia, faz-se a averbação de pagamento dos referidos títulos e fica extinto o ônus resultante do pacto comissório, face ao pagamento do preço ajustado. Dou fé. Custas: Serv 60 VRC = R\$.4,50. Data supra. unus. Registrador.-

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento de manifestação de vontade, MARILENA DAS GRAÇAS TABORDA e seu marido ARTUR RIBEIRO TABORDA, brasileiros, casados, ela do lar, ele motorista, residentes e domiciliados nesta cidade de Irati, à Rua Dona Noca, n.º 666,

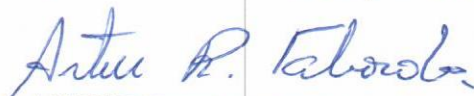
DECLARAM,

que pretendem doar, como de fato doam ao Município de Irati, a área de terreno localizada à Rua "F", esquina com a Rua Edegar Távora, bairro Alta da Glória, com 145,15 m2., resultante do excedente da medição do imóvel de propriedade dos declarantes, que ficou fazendo parte da referida Rua "F", imóvel este matriculado sob n.º 6765, do Registro de Imóveis desta Comarca de Irati - 2.º Ofício.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

[Irati, 07 de outubro de 2002.


MARILENE DAS GRAÇAS TABORDA


ARTUR RIBEIRO TABORDA